



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL - PROGES**

Edital nº 03/2024 - Convocação de estudante atleta para participar da Paralimpiadas Universitárias 2024 Etapa Estadual

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução nº 109/2023/CONSAD/UFOPA, à Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, o Regulamento Geral dos 11º Jogos Intercampus da Ufopa, ocorrido em 2023, que tem como uma das finalidades, conforme o art. 2º, alínea d: Servir como seletiva para futura convocação de estudantes paratletas para representarem a UFOPA em competições municipais, estaduais, regionais e nacionais, incluindo todas as etapas dos Jogos Universitários Brasileiros e as Paralimpiadas Universitárias. e Parágrafo Único: Ficará a cargo da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, que contará com o auxílio dos representantes de equipes, considerando os resultados obtidos na fase regional e final da superliga universitária 2023 e no Jiufoipa 2023 efetuar a seleção prevista na alínea d desse artigo; torna público o presente edital de concessão de auxílio financeiro para estudantes que participarão das Paralimpiadas Universitárias 2024 Etapa Estadual, para evento que envolve todas as Instituições Públicas de Ensino Superior do território nacional.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação, com repasse de ajuda de custo, de estudante atleta da Universidade Federal do Oeste do Pará, na modalidade paralímpica de natação, para participar da Fase Estadual das Paralimpiadas Universitárias 2024, que ocorrerá em Belém – PA, no período de 8 de Junho.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Esta convocado para representar a Universidade Federal do Oeste do Pará, o atleta abaixo relacionado:

MODALIDADE NATAÇÃO PARALÍMPICA:

MATEUS MARQUES GOMES MATRICULA: 2022008887

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estará apto a participar da delegação que representará a Universidade Federal do Oeste do Pará, o estudante atleta com deficiência, com matrícula ativa convocados no item 2.1.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Do estudantes atleta convocado:

4.1.1 Entregar pelo email esporte.lazer@ufopa.edu.br, cópias das seguintes documentações:

- a) Cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Atestado de Matrícula no período letivo vigente (2023.2);
- c) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- d) Comprovante de residência;
- e) Formulário de ajuda de custo (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- g) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

4.1.2 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no prazo de 15 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação na referida competição.

4.1.3 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições.

4.1.4 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 24 horas do ocorrido, ficando condicionada a participação do atleta à sua plena recuperação em tempo hábil.

4.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas das Paralimpiadas Universitárias 2024 – Natação Paralímpica.

4.1.6 Participar de toda a programação das Paralimpiadas Universitárias 2024 – Natação Paralímpica à qual estará obrigado a se fazer presente.

4.1.7 Apresentar um bom desempenho acadêmico em suas atividades acadêmicas.

4.1.8 Apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, o relatório das atividades e a documentação comprobatória de sua participação (Anexo IV)

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O auxílio financeiro para viabilizar a participação dos estudantes na Fase Estadual da Paralimpíada Universitária 2024, será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

5.2 Para o estudante atleta selecionado será repassado um auxílio financeiro no valor de R\$ 600,00.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	29/04/2024
Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1	29/04/2024 a 02/05/2024
Realização do Evento	08/06/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Coordenação de Esporte e Lazer da UFOPA.

7.2 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de esporte e lazer da Ufopa.

Santarém, 29 de abril de 2024.

LUAMIM SALES TAPAJOS
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

